



## Requerimento Nº 1959/2026

**Súmula:** Requeiro ao Governo Municipal, na pessoa do Prefeito Marcos Ferreira Godoy, informações sobre a possibilidade de implantação de rede e ligação coletiva de água na Rua Ezequiel Antônio de Oliveira, Vila Áurea – Itapevi – S.P.

**REQUEIRO** à Mesa, após ouvido o Douto Plenário, na forma regimental vigente, seja oficiado ao Prefeito Municipal, Excelentíssimo Senhor Marcos Ferreira Godoy, para que solicite ao Órgão Municipal competente e à SABESP – Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo, informações sobre a possibilidade de implantação de rede e ligação coletiva de água potável para os moradores da Rua Ezequiel Antônio de Oliveira, Vila Áurea, Distrito de Amador Bueno – Itapevi – S.P.

Solicita-se, ainda, informações acerca da viabilidade de:

1. Realização de vistoria técnica no local para análise da extensão da rede de abastecimento de água;
2. Instalação de hidrômetros individuais para as residências existentes ou adoção de sistema de medição coletiva, conforme viabilidade técnica;
3. Inclusão da localidade em programas ou cronogramas de obras de saneamento básico;
4. Celebração de eventual parceria entre o Município e a SABESP para viabilização do atendimento da demanda;
5. Autorização de ligação provisória ou alternativa legalmente permitida enquanto tramitam eventuais processos de regularização fundiária.





### **Justificativa**

Senhor Presidente:-

Senhores Vereadores:

O presente requerimento tem como fundamento a reivindicação dos moradores da Rua Ezequiel Antônio de Oliveira, Vila Áurea, Distrito de Amador Bueno, formalizada por meio de abaixo-assinado encaminhado a este gabinete.

Segundo relatado pelos moradores, diversas famílias residem no local há vários anos sem acesso regular à rede oficial de abastecimento de água, utilizando soluções precárias para obtenção desse recurso essencial à vida, situação que pode representar riscos à saúde pública e à qualidade de vida da população.

A Constituição Federal assegura o acesso aos serviços públicos essenciais, sendo o abastecimento de água um dos pilares fundamentais do saneamento básico. Além disso, a Lei Federal nº 11.445/2007 estabelece as diretrizes nacionais para o saneamento básico e reforça a necessidade de universalização do acesso aos serviços de abastecimento de água.

Os moradores informam ainda que estão dispostos a cumprir as exigências legais e arcar com os custos regulares de consumo, razão pela qual solicitam a análise da viabilidade técnica para atendimento da demanda.

Dessa forma, torna-se necessária a atuação conjunta do Município e da SABESP para avaliar alternativas que permitam garantir o acesso à água potável às famílias residentes na localidade, promovendo dignidade, saúde e melhores condições de vida.

Certo da relevância desta solicitação, conto com o apoio dos nobres pares e com a atenção do Poder Executivo.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 11 de junho de 2026.

**Donizetti Dias Carvalho**  
**Vereador “Zetti da Adega”**

Requerimento Nº 1959/2026 - Documento assinado digitalmente em 11/06/2026. PROTOCOLO 13813/2026 - 11/06/2026 16:50 - . Para ver o arquivo original acesse <http://siave.camaraitepevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar> e informe a chave: PT9V-8X3C-S143-951U



**ABAIXO-ASSINADO**

**SOLICITAÇÃO DE LIGAÇÃO COLETIVA DE ÁGUA – SABESP**

**NÚCLEO: RUA EZEQUIEL ANTONIO DE OLIVEIRA, BAIRRO JARDIM SANTO ANTONIO  
"AMADOR BUENO", ITAPEVI/SP**

Nós, abaixo-assinados, moradores e ocupantes de boa-fé do núcleo informal localizado na Rua Ezequiel Antônio de Oliveira, Bairro Jardim Santo Antônio "Amador Bueno", Município de Itapevi/SP, viemos respeitosamente solicitar à SABESP - Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo e à Prefeitura Municipal de Itapevi a implantação de rede e ligação coletiva de água potável para o núcleo.

**JUSTIFICATIVA:**

1. O núcleo é composto por aproximadamente 13 famílias que ocupam o local de forma mansa e pacífica há mais de 5 anos, sem acesso à rede oficial de abastecimento de água;
2. Os moradores utilizam soluções precárias e insalubres para obtenção de água, o que representa risco à saúde pública;
3. Foi protocolado nesta data, junto à Prefeitura de Itapevi, pedido de Regularização Fundiária Urbana de Interesse Social - Reurb-S, nos termos da Lei Federal nº 13.465/2017, conforme Processo nº \_\_\_\_;
4. A Lei Federal nº 11.445/2007 garante o direito ao saneamento básico como serviço essencial, e a Resolução ARSESP nº 1064/2020 permite ligação de água em áreas de Reurb;
5. Os moradores se comprometem a arcar com as tarifas mensais de consumo e com eventuais taxas de instalação, conforme padrão social da SABESP.

**DO PEDIDO:**

Diante do exposto, solicitamos:

- a) A vistoria técnica da SABESP no local para análise de viabilidade de extensão de rede;
- b) A instalação de hidrômetro individual para cada residência, ou medição coletiva, conforme viabilidade técnica;
- c) A celebração de convênio entre Prefeitura e SABESP para inclusão do núcleo no cronograma de obras de saneamento;
- d) Autorização provisória para ligação enquanto tramita o processo de Reurb-S, conforme art. 10, §2º da Lei 13.465/2017.



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI



Requerimento Nº 1959/2026 - Documento assinado digitalmente em 11/06/2026. PROTOCOLO 13813/2026 - 11/06/2026 16:50 - . Para ver o arquivo original acesse  
<http://siave.camaraitapevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar>  
e informe a chave: PT9V-8X3C-S143-951U





### Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=PT9V8X3CS143951U>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: PT9V-8X3C-S143-951U**

